



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Parecer nº 039 de 20 de Maio de 2019.

Projeto de Lei nº 11, de 06 de Maio de 2019.

*1ª Colação*  
Aprovado por: UNANIMIDADE  
Em 27/05/19  
*JCG*  
Vereador Jorge Custodio Gervasio  
Presidente da Câmara

*2ª Colação*  
Aprovado por: UNANIMIDADE  
Em 03/06/19  
*JCG*  
Vereador Jorge Custodio Gervasio  
Presidente da Câmara

De autoria do vereador **LUIS CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO**, o projeto em epígrafe objetiva alterar o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.645/2018, que dispõe sobre a denominação de Rua Waldemiro Clímaco Guimarães a logradouro público desta cidade.

A proposição tem por escopo retificar um erro material descrito no artigo 1º da Lei nº 4.645/2018, que em sua redação original denominou como logradouro público a propriedade privada do Sr. Evaldo do Nascimento Guimarães e outros.

Na verdade, o autor do projeto gostaria de ter denominado como Rua Waldemiro Clímaco Guimarães, o logradouro público que tem início na Rua Luiz Bigonha, na "Estrada" ao lado do nº 826 até o local onde se situa o desmembramento aprovado em nome do Sr. Evaldo do Nascimento Guimarães.

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de apreciá-la nos seus aspectos constitucional, legal, jurídico e redacional, conforme está previsto no artigo 48, Caput do Regimento Interno.

A matéria é de natureza legislativa, por se tratar de assuntos de interesse local, além de possuir previsão legal instituída no artigo 21, LIII da Lei Orgânica Municipal.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A retificação do artigo 1º da Lei 4.645/2018 se faz necessária para que o referido logradouro público possa ser denominado e regulamentado junto a este município. Razão pela qual, os aspectos constitucional, legal, jurídico e redacional encontram-se devidamente guarnecidos no ordenamento em vigor.

No entanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 11/2019.

Ubá, 20 de Maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO

GILSON FAZZOLLA FILGUEIRAS

MEMBRO DA COMISSÃO